



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1153, de 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera a pedido de Cacilda Aparecida Santos do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o artigo 36, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Cacilda Aparecida Santos, do cargo de Monitor de Creche.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2016.

São Sebastião do Oeste, 12 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal